



## EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata

Base Legal: Art. 166-A da Constituição Federal - CF/1988.  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA 2024.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Emenda Individual Impositiva nº. 11/2023.	
Unidade Orçamentária:	
<b>Programa: Aquisição de Ambulância para o posto de Saúde de Tiúma</b>	
Elemento de Despesa: 449052	102.626,68
Fonte de Recurso: De Impostos de Transferências de Impostos	
Unidade Orçamentária:	
<b>Programa: calçamento da rua Damião de Santana CEP.54.737-485 portal Tiúma</b>	
Elemento de Despesa: 449051	102.626,68
Fonte de Recurso: De Impostos de Transferências de Impostos	
<b>TOTAL DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>	
<b>TOTAL DA REDUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 9999999999-002</b>	<b>205.253,36</b>

Sala das Comissões, em 17 de novembro de 2024.

Justificativa Oral:

  
**Luciano Francisco Nascimento** – (Luciano do Cruzeiro)

VEREADOR

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAULOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM